

Projeto de Lei nº 4664, de 2023

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Ementa:

Institui pensão especial destinada às crianças e adolescentes filhas (os) de pais vítimas de crimes dolosos contra à vida.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	03/10/2023 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino:	-	Último estado:	26/03/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Alessandro Vieira		

Despacho:

28/09/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Damares Alves (encerrado em 13/03/2024 - Redistribuição)
Senador Alessandro Vieira

TRAMITAÇÃO

26/03/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

13/03/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela Senadora Damares Alves, para redistribuição.

06/03/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Damares Alves, para emitir relatório.

09/10/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

TRAMITAÇÃO

03/10/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 02/10/2023
último dia: 06/10/2023**28/09/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 02/10/2023 a 06/10/2023. Perante a CDH.**28/09/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A seguinte matéria vai à CDH e à CAE e posteriormente à CCJ em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a CDH pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 47-48 - DSF nº 169***26/09/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 4664/2023. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 348-352 - DSF nº 167*

DOCUMENTOS

PL 4664/2023

Data: 26/09/2023**Autor:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4664/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Institui pensão especial destinada às crianças e adolescentes filhas (os) de pais vítimas de crimes dolosos contra à vida.

Avulso inicial da matéria

Data: 26/09/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4664/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -